PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de Constituição Justiça e Redação

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 19/2021

Dispõe sobre alterar ao Projeto de Lei Complementar de nº. 08/2021 – REURB.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica modificado o caput do art. 7º do Projeto de Lei Complementar de nº. 08/2021 passando a contar com a seguinte redação:

> "Art. 7º Na REURB, o Município admitirá o uso misto de atividades como forma de promover a integração social e a geração de emprego e renda no núcleo urbano informal regularizado, respeitando a legislação pertinente."

Art. 2º Fica suprimido o inciso IX do art. 25 do Projeto de Lei Complementar de nº. 08/2021.

Art. 3º Esta Emenda se incorporará ao projeto de lei após a sua aprovação.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2021.

AURELIO BARROS AREAS
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
Membro

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Membro